

PORTARIA Nº 065 /2024/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contidas nos Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM), e, considerando o requerimento subscrito pela servidora ANGELA MARIA ALVES DA SILVA em Comissão do cargo de Diretora da Contábil -CC-015 , **matrícula nº00000095-1 de acordo com o** Processo Administrativo nº 241709498/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º.Fica Concedido 20(vinte) dias de férias a servidora **ANGELA MARIA ALVES DA SILVA** , **ocupante** do cargo em comissão de **DIRETORA CÔNTÁBIL CC-015**, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em **23/09/2024** e término no dia **12/09/2024**.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no, §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de setembro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 28007002